



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 1.029, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município MS
EDIÇÃO: 203417 / 2628
EDITADO EM: 26/08/2015

"Altera a redação do art. 9º do Decreto Municipal n.º 984, de 02 de março de 2015, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal n.º 233/2014,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto Municipal n.º 984, de 02 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - De acordo com as diretrizes legais, o Município de Japorã terá 14 (catorze) vagas de táxi, assim distribuídas:
I – 03 vagas no Ponto 01 – Zona Urbana do Município;
II – 02 vagas no Ponto 02 – Distrito de Jacaré;
III – 04 vagas no Ponto 03 – Aldeia Porto Lindo;
IV – 01 vagas no Ponto 04 – PA Jacob Franciozi (Tagros);
V – 01 vaga no Ponto 05 – PA Princesa do Sul (Tagros);
VI – 01 vaga no Ponto 06 – PA Savana – Região do Travessão Sete Quedas e Retiro II;
VII – 01 vaga no Ponto 07 – PA Savana – Região da Sede e Travessão Morumbi;
VIII – 01 vaga no Ponto 08 – Assentamento Indianópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: I - Designar, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora **ANA PAULA TURATTO**, para exercer a função de confiança de Assistente de Gerencia, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005. II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:45800D22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 118/2015**

“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: I - Designar, a partir de 01 de agosto de 2015, a servidora **ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, para exercer a função de confiança de Assistente de Gerencia, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005. II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 30 % (trinta por cento) sobre o vencimento base. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:B1833A68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 119/2015**

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:** I – Nomear a contar de 01 de agosto de 2015, **MERIELE DE PAULA CAVALARO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Departamento I*, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:22D96E26

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.029, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

“Altera a redação do art. 9º do Decreto Municipal n.º 984, de 02 de março de 2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 12 da Lei Municipal n.º 233/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto Municipal n.º 984, de 02 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - De acordo com as diretrizes legais, o Município de Japorã terá 14 (catorze) vagas de táxi, assim distribuídas:

- I – 03 vagas no Ponto 01 – Zona Urbana do Município;*
- II – 02 vagas no Ponto 02 – Distrito de Jacaré;*
- III – 04 vagas no Ponto 03 – Aldeia Porto Lindo;*
- IV – 01 vagas no Ponto 04 – PA Jacob Franciozi (Tagros);*
- V – 01 vaga no Ponto 05 – PA Princesa do Sul (Tagros);*
- VI – 01 vaga no Ponto 06 – PA Savana – Região do Travessão Sete Quedas e Retiro II;*
- VII – 01 vaga no Ponto 07 – PA Savana – Região da Sede e Travessão Morumbi;*
- VIII – 01 vaga no Ponto 08 – Assentamento Indianópolis.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:E8561FB2

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO Nº 2.760/2015**

Decreto Orçamentário nº 2760 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA - APA, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das